



ONU-HABITAT

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS

Escritório Regional para América Latina e o Caribe | Brasil e Cone Sul

Rua Gago Coutinho, 52, 4º andar, Laranjeiras | Rio de Janeiro, Brasil

onuhabitat-brasil@un.org | [www.unhabitat.org](http://www.unhabitat.org)

## POR UM FUTURO URBANO MELHOR

QUADRO-SÍNTESE DE DIRETRIZES - VERSÃO PRELIMINAR   documento que fará parte integrante do Plano de Gestão do Parque Linear Córrego do Bispo		
SOLO (SO)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
SO1	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico de todas as áreas do parque apresentando solo exposto, compactado, com problemas de drenagem ou erosão.
SO2	Técnico	Evitar impermeabilizar o solo em área maior do que a prevista no projeto arquitetônico original; quando necessária instalação de pisos diversos, avaliar a possibilidade de priorizar materiais permeáveis e/ou drenantes, de acordo com a Lei Municipal nº 11.509 de 1994.
SO3	Técnico	Executar o plantio de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas em áreas de topo de morro e áreas com inclinação significativa (aclives e declives), para garantir a estabilidade do solo nos taludes e encostas.
SO4	Técnico	Evitar exposição do solo, mantendo camada de serrapilheira ou plantando forrações para proteção contra erosão, compactação, diminuição da variabilidade térmica, evaporação e lixiviação de nutrientes.
SO5	Técnico	Promover a drenagem onde ocorrer empoçamento de água pluvial, através da melhoria dos aspectos físicos do solo (por exemplo, incorporação de areia), utilização de tubos drenantes ou outras técnicas que possibilitem a infiltração e/ou escoamento da água.
RECURSOS HÍDRICOS (RH)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
RH1	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico dos corpos d'água existentes no Parque, identificando sua natureza e status de conservação, para fins de definição do manejo mais adequado.
RH2	Participativo	Mapear a existência de empoçamentos de água que possam estabelecer criadouros para animais sinantrópicos, evitando assim a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue por exemplo.
RH3	Participativo	Promover, quando necessário, a infiltração e fitorremediação das águas utilizando técnicas de SBN (Soluções Baseadas na Natureza) como biovaletas, canteiros pluviais, jardins de chuva, bacias de retenção, etc.
RH4	Técnico	Estudar a viabilidade de instalação de pequenas lagoas de retenção e infiltração ao longo do córrego, de modo que configurem grandes espaços ajardinados nas épocas secas e, nas épocas chuvosas, possam encher, formando lagos que, ao mesmo tempo, favoreçam a infiltração da água no solo e retardem o escoamento das águas pluviais para o Córrego Cabuçu de Baixo, minimizando as inundações que ocorrem na área ocupada a jusante.
RH5	Técnico	Delimitar e sinalizar com placas indicativas as nascentes porventura localizadas em área interna do Parque.
RH6	Técnico	Os corpos hídricos, incluso subterrâneos, deverão ser monitorados com relação à qualidade de suas águas, seja para aproveitamento, seja para indicação de medidas mitigatórias visando sua recuperação.
RH7	Técnico	Áreas de nascente e cursos d'água deverão receber plantio de enriquecimento com espécies nativas para contenção de suas margens, redução dos riscos de erosão, deslizamento e assoreamento, visando a conservação dos recursos hídricos.
RH8	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto incidentes sobre os corpos hídricos e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais do parque.
RH9	Técnico	Minimizar potenciais impactos e zelar pela integridade de áreas úmidas e brejosas, que merecem destaque pela sua importância na prestação de serviços ecossistêmicos, regulação climática, conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.
RH10	Participativo	Promover a limpeza e desobstrução dos corpos hídricos nos locais onde houver despejo irregular de lixo, entulho, restos de construção ou outros resíduos.
RH11	Técnico	Manter placas informativas sobre a fauna aquática, proibição de depósito de lixo e pesca predatória, assim como estreitar fiscalização onde tais práticas sejam rotineiras.
RH12	Técnico	Manter placas informativas sobre a qualidade da água, proibição de ingestão e banho, assim como estreitar fiscalização onde tais práticas sejam rotineiras.
VEGETAÇÃO (VE)		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO		
VE1	Técnico	Realizar o mapeamento e categorização das Áreas de Preservação Permanente (ou outras tipologias de áreas protegidas) existentes na área interna do parque, que deverão ser manejadas em conformidade com a legislação vigente.
VE2	Técnico	Seguir diretrizes e ações de manejo especificadas no documento "Relatório de caracterização da vegetação" elaborado pela equipe técnica do Herbário Municipal em 2019.
VE3	Técnico	Realizar o mapeamento de áreas degradadas, especificando ações de manejo para a recuperação – natural ou induzida – dos ambientes naturais que tiveram suas características originais alteradas.
VE4	Técnico	Atentar-se para a existência de áreas úmidas, ciliares, rupestres, campestres, ecotonais ou outras tipologias de vegetação singulares, assim como de vegetação tombada, que devem ser mapeadas e receber atenção especial quanto à conservação e manejo diferencial.
VE5	Técnico	Realizar o levantamento de espécies significativas, raras, endêmicas ou ameaçadas, e sua área de ocorrência no parque, que deverá ser monitorada visando a mitigação de impactos e restringindo, caso necessário, o livre acesso de pessoas a esses locais.
VE6	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto (ex. espécies invasoras, vandalismo, desmatamento, coleta ilegal, incêndios, poluentes, etc.) incidentes sobre a vegetação e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais do parque.
VE7	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto causados pela presença de linhas de transmissão e obras de implantação do Rodoanel – Trecho Norte, e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção da flora, fauna e recursos naturais do parque.
VE8	Técnico	Sugere-se atuação conjunta entre a equipe de vigilância do parque e a Guarda Civil Metropolitana – GCM – visando à prevenção e coibição de atividades ilegais que a equipe de vigilância sozinha não tenha condições de resolver (por não ser sua atribuição ou por não dispor das condições para tal), a exemplo de crimes ambientais, como desmatamento, despejo de poluentes e resíduos, construção irregular, etc.
FORMAÇÕES CAMPESTRES		
VE9	Técnico	Proteger e recuperar as formações campestres, em especial aquelas contendo espécies típicas de cerrado, adotando medidas para o controle e erradicação das espécies invasoras braquiária (Urochloa sp.) e capim-gordura (Melinis minutiflora) e, em médio prazo, a substituição por herbáceas nativas nas áreas a serem mantidas como campos.
VE10	Técnico	Realizar estudo de viabilidade, em conjunto com instituições de pesquisa, da inclusão de espécies nativas com potencial alelopático sobre a braquiária, como aquelas dos gêneros Annona, Anacardium, Caryocar, Eugenia, Lantana, Lepidaploa, Lippia, Psidium, Qualea entre outros.
VE11	Técnico	Nessas áreas campestres, não admitir a realização de plantios de árvores (oriundas de TAC, TCA ou outro tipo de compensação), uma vez que essas áreas são consideradas como relictos do bioma Cerrado (ilhas dispersas no bioma Mata Atlântica), devendo ser protegidas e recuperadas na sua integridade.
VE12	Técnico	Na formação de campos de várzea, avaliar a possibilidade de retirada de uma estrada de terra (construída embaixo das vias suspensas do rodoanel), que interferiu no fluxo natural da água na várzea, alterando a fisionomia local. Caso não seja possível removê-la, é preciso construir tubulações sob a estrada de terra e realizar monitoramento da vazão d'água, visando o reestabelecimento natural das espécies nativas da várzea.
FRAGMENTOS FLORESTAIS		
VE13	Técnico	Avaliar a possibilidade de realizar levantamento florístico, que deverá ser periodicamente atualizado, sob orientação da equipe técnica do Herbário Municipal.
VE14	Técnico	Evitar a prática do bosqueamento, ou seja, roçada do sub-bosque nas áreas florestais, de forma a proteger e permitir o desenvolvimento da vegetação arbóreo-arbustiva em processo de regeneração/sucessão ecológica.
VE15	Técnico	Promover a recuperação da vegetação nativa do bioma original através do plantio direto e/ou estímulo à regeneração natural, multiplicando-se as espécies já existentes e introduzindo-se aquelas não mais ocorrentes na área, visando a ampliação da biodiversidade.
VE16	Técnico	Priorizar o plantio de espécies da flora em risco de extinção, minimizando a erosão genética das populações e disponibilizando germoplasma para ações futuras de recuperação de habitat e reintrodução de espécies nos ecossistemas adjacentes.
VE17	Técnico	Novos plantios poderão seguir as proporções de espécies pioneiras, secundárias e climáticas indicadas na Resolução SMA 08/08, sempre com orientação da equipe técnica da SVMA.
VE18	Técnico	No enriquecimento, incluir espécies vegetais nos mais variados estratos (herbáceo, arbustivo, arbóreo e epífítico), diversificando os recursos e nichos ecológicos possíveis para a fauna.
VE19	Técnico	Considerar a possibilidade de substituição gradativa de espécies exóticas, que vierem a adoecer e/ou morrer, por espécies nativas do bioma regional.

VE20	Técnico	Na formação de floresta ombrófila densa, avaliar a possibilidade de instalação de poleiros, naturais ou artificiais, para favorecer a nucleação como estratégia para aumentar a diversidade funcional da área, tendo em vista a proximidade com o Parque Estadual da Serra da Cantareira e Parque Estadual Alberto Löfgren e a possibilidade de movimentação de fauna.
<b>ÁREAS AJARDINADAS</b>		
VE21	Técnico	Limitar as áreas gramadas, que consomem muitos recursos e demandam manejo constante, àqueles locais onde ocorram atividades físicas, recreativas e esportivas que justifiquem sua existência.
VE22	Técnico	Havendo gramado, reduzir a frequência das roçadas, de forma a possibilitar a produção e dispersão de sementes, maximizando a biodiversidade de fauna silvestre, especialmente de aves granívoras como o papa-capim, bico-de-lacre, coleirinha e canário-da-terra.
VE23	Técnico	Observar a altura de corte recomendada para cada espécie de grama, por exemplo grama bermudas (manter tamanho mínimo de folha de 3cm acima do nível do solo), esmeralda (4 a 5cm) e são-carlos (5 a 7 cm), e a frequência diferencial de roçadas em cada estação do ano.
VE24	Técnico	Não realizar cortes muito baixos e/ou frequentes que possam danificar o rizoma do gramado, gerar áreas falhas e ocasionar a exposição do solo.
VE25	Técnico	Em áreas de gramado úmidas, com presença de musgos superficiais, promover a aeração periódica através da escarificação, corte vertical e retirada de cama de palhada seca.
VE26	Técnico	Em áreas de gramado falho, com solo compactado, realizar cobertura fina de areia média lavada e composto orgânico na proporção 1:1, especialmente no começo da primavera.
VE27	Técnico	Manter período de repouso para recuperação de gramados com intenso pisoteio, através da delimitação, cercamento e sinalização da área para conhecimento da população.
VE28	Técnico	Estabelecer locais de menor intervenção, como por exemplo grandes áreas que raramente são roçadas/manejadas, ou mesmo realizar a retirada do gramado e plantio (direto ou por sementeira) de espécies herbáceas nativas, formando um relvado biodiverso atrativo à polinizadores, dispersores e herbívoros diversos. Esses locais devem ser sinalizados evidenciando a relevância de sua manutenção como forma de maximizar a biodiversidade do parque.
VE29	Participativo	Zelar pela integridade dos canteiros ajardinados, monitorando a presença de áreas falhas e necessidade de realizar adubação, replantios e podas de renovação periódicos.
VE30	Técnico	Realizar rega diferencial de acordo com as estações do ano, insolação (áreas ensolaradas/sombreadas) e necessidades hídricas de cada espécie, de modo a garantir sua sanidade e pleno desenvolvimento.
VE31	Técnico	Fiscalizar e coibir práticas como o pisoteamento dos canteiros, descarte de resíduos sólidos ou líquidos, assim como dejetos de animais domésticos, ou outras atividades que possam danificar as mudas existentes.
VE32	Técnico	Realizar delimitação dos canteiros herbáceos através da instalação de limitadores (plásticos ou de outros materiais) onde houver encontro com o gramado, evitando assim a invasão pela grama (competição e enfraquecimento das mudas herbáceas), facilitando a manutenção periódica e mantendo o desenho original do canteiro (proposto em projeto).
VE33	Participativo	Incentivar o plantio de herbáceas e arbustivas nativas que sejam atrativas a borboletas, beija-flores, abelhas e outros polinizadores, como forma de perpetuar a presença destas espécies na malha urbana.
VE34	Técnico	Avaliar a possibilidade de substituir a vegetação exótica implantada no paisagismo por espécies nativas ornamentais, mantendo o layout do projeto original, mas ampliando a oferta de recursos para a fauna silvestre, reestabelecendo as interações ecológicas, e favorecendo o conhecimento e valorização da flora nativa pela população.
<b>ÁRVORES</b>		
VE35	Técnico	Manter todas as árvores do Parque, zelando pela sua integridade, saúde e pleno desenvolvimento.
VE36	Participativo	Contratar ou treinar profissionais para realização periódica de diagnóstico e análise de risco de queda das árvores, bem como para indicação de tratamentos fitossanitários quando pertinente, especialmente próximo às áreas de circulação e estar de pessoas, como trilhas, praças, playgrounds, estacionamentos e áreas esportivas.
VE37	Técnico	Realizar poda e supressão de árvores sempre com autorização do órgão ambiental competente, e somente em casos de risco de queda e risco de acidentes envolvendo pessoas e patrimônio. Para árvores com risco iminente, contatar Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros.
VE38	Técnico	Realizar podas de equilíbrio, formação, condução e limpeza sempre respeitando a arquitetura e forma intrínseca de cada espécie. Evitar a qualquer custo poda de raízes, pelo seu potencial de desestabilizar a árvore, aumentando o risco de tombamentos. Seguir orientações contidas no Manual Técnico de Poda de Árvores da Prefeitura.
VE39	Técnico	Manter árvores mortas e galhos secos que não estejam oferecendo risco direto de acidentes, especialmente nas áreas florestais. Quando em pé, a madeira morta serve de local para construção de ninhos de besouros, abelhas solitárias e aves (como os pica-paus, corujas, tucanos, periquitos e papagaios); quando já caída, serve de esconderijo e local de vida ocasional para muitos animais, além de alimentar uma diversidade enorme de seres xilófagos e saprófitos, como cupins, besouros, traças, fungos e outros microrganismos, fundamentais para a saúde do solo.
VE40	Técnico	Em árvores isoladas, especialmente aquelas em áreas gramadas, manter coroamento de 40 a 50cm de distância do colo ou aplicar outras técnicas/materiais que protejam o caule das mesmas para evitar ferimentos por ocasião da roçada do gramado.
VE41	Técnico	Evitar a instalação de canteiros elevados ou adição de camadas de solo que encubram a base do tronco das árvores existentes, evitando assim o soterramento de colo, situação que pode levar ao definhamento e morte das mesmas.
VE42	Técnico	Evitar, a qualquer custo, a pintura dos troncos (inclusive caiação), fixação de pregos, placas, arames, cordas, balanços, tecidos ou bordados que possam causar ferimentos, estrangulamento ou trazer umidade excessiva que facilite a instalação pragas e doenças.
VE43	Técnico	Fiscalizar e coibir a prática de anelamento, seja por corte ou instalação de cordas/arames apertados, assim como a realização de quaisquer outros ferimentos na casca das árvores (como inscrições de nomes por exemplo).
VE44	Técnico	Manter, na base das árvores, área permeável, na forma de canteiro ou faixa, que permita a infiltração de água e aeração do solo. As dimensões mínimas recomendadas para essas áreas não impermeabilizadas são de 2,0m² para árvores de copa pequena (diâmetro de até 4,0m) e de 3,0m² para árvores de copa média ou grande (diâmetro acima de 4,0m).
<b>NOVOS PLANTIOS</b>		
VE45	Técnico	Novos plantios, de espécies arbóreas, arbustivas e ornamentais, devem ser realizados apenas pela equipe interna do parque ou por outras equipes desde que autorizadas pela Divisão de Gestão de Parques Urbanos – DGPU; não sendo permitido à população efetuar plantios de forma espontânea.
VE46	Técnico	Avaliar a possibilidade de criação de um viveiro para produção de mudas herbáceas, arbustivas e arbóreas, especialmente de espécies nativas, para enriquecimento constante das áreas verdes do parque.
VE47	Técnico	Realizar plantios e transplantes preferencialmente no período das chuvas (primavera e verão), para minimizar estresses, facilitar o pegamento e maximizar a taxa de sobrevivência das mudas.
VE48	Técnico	Quando do plantio de canteiros de forrações e arbustivas, cobrir sempre o solo ao redor das mudas com folhas secas, aparas de grama ou material particulado (resíduos vegetais triturados), protegendo o solo contra compactação, aquecimento e ressecamento, facilitando assim o pegamento das mudas.
VE49	Técnico	Para o plantio de árvores, seguir orientações contidas no Manual Técnico de Arborização Urbana da Prefeitura de São Paulo, quanto à abertura de berços, plantio e tutoramento das mudas.
VE50	Participativo	Empregar diversidade de plantas com épocas de floração e frutificação espalhadas ao longo do ano, garantido assim apelo visual/paisagístico constante, além de recursos alimentares para a fauna silvestre nas diferentes estações.
VE51	Participativo	Avaliar a possibilidade de plantio de árvores frutíferas, de espécies nativas, especialmente próximo às áreas de circulação e estar de pessoas, favorecendo assim maior interação, reconhecimento e valorização da flora nativa regional.
VE52	Técnico	Empregar preferencialmente espécies nativas regionais, que exigem menor manutenção, fornecem serviços ecossistêmicos e sustentam espécies da fauna nativa com hábitos especializados.
VE53	Técnico	Estudar o plantio de espécies que reconhecidamente façam parte da dieta dos animais ameaçados de extinção e/ou raros presentes no parque, como forma de perpetuar a presença destas espécies na malha urbana.
VE54	Técnico	Utilizar espécies nativas do município de São Paulo baseando-se na Portaria SVMA 60/2011, que publica a Lista de Espécies Vegetais Vasculares Nativas do município de São Paulo, e Portaria SVMA 61/2011, que publica a Lista de espécies arbóreas nativas do município de São Paulo sugeridas para utilização em termos de ajustamento de conduta e projetos de recuperação florestal, de enriquecimento florístico, paisagístico, de compensação ambiental, de arborização urbana, entre outros
VE55	Técnico	Canalizar recursos de compensações ambientais no município, ou eventos de empresas que queiram/necessitem neutralizar emissões de Carbono, com ações de plantio e manutenção na área interna do parque e seu entorno.
<b>ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS</b>		
VE56	Técnico	Novos plantios, inclusive de ornamentais em áreas ajardinadas, devem evitar a utilização de espécies exóticas, principalmente aquelas com potencial invasor ou dominante, que possam alterar a dinâmica e equilíbrio do ecossistema, seja por abafamento, competição, alelopatia ou sombreamento excessivo.

VE57	Técnico	Evitar igualmente o plantio de espécies que possuam estruturas subterrâneas de propagação vegetativa (ex.: bambu, espada-de-são-jorge, curculigo) ou crescimento estolonífero (ex.: lambari, tostão), que se alastrem com facilidade e tendem a formar populações dominantes, especialmente nas proximidades de áreas de preservação.
VE58	Técnico	Evitar o despejo de resíduos vegetais nas áreas de mata, especialmente aqueles contendo restos de poda de grama e espécies ornamentais exóticas (como lambari, agapanto, singônio), minimizando assim o risco de invasão biológica.
VE59	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico das espécies exóticas e/ou invasoras presentes no parque, avaliando seu status populacional, localização e o impacto sobre o meio ambiente, fauna e flora nativas, com o objetivo de desenvolver metodologias de manejo, controle e erradicação destas espécies.
VE60	Técnico	Identificar focos de ocorrência de espécies exóticas invasoras no entorno do parque de forma a minimizar o risco de introdução e/ou reintrodução através de vetores bióticos e outras vias de dispersão.
VE61	Técnico	Articular e sensibilizar a população do entorno do parque para a remoção de plantas exóticas invasoras (cultivadas ou de ocorrência espontânea) em áreas privadas e sua substituição por espécies nativas ou por exóticas não invasoras.
VE62	Técnico	No caso de espécies invasoras já estabelecidas no interior do parque, orientar funcionários para identificar e realizar o monitoramento periódico de propágulos, retirada de sementes no solo e arranquio de plântulas (com sistema radicular), visando o controle da sua população.
VE63	Técnico	Elaborar plano de manejo das espécies invasoras (citadas no tópico de diagnóstico), contendo Estudo Ambiental e Projeto de Recuperação Ambiental, conforme orientações da Portaria nº 154/2009, que anexa também a Lista Oficial de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de São Paulo.
VE64	Técnico	Consultar a Base de Dados de Espécies Exóticas Invasoras ( <a href="https://institutohorus.org.br/">https://institutohorus.org.br/</a> ), para maiores informações sobre taxonomia, ecologia, introdução e dispersão, impactos, manejo e análise de risco.
<b>TREPADEIRAS, EPIFITAS E PARASITAS</b>		
VE65	Técnico	Aproveitar as epífitas de galhos caídos (ex.: orquídeas, bromélias, samambaias, etc.), recolocando-as em outros troncos, preferencialmente através da utilização de barbantes de material biodegradável, sem apertar demasiado o caule da árvore, permitindo seu correto desenvolvimento.
VE66	Técnico	Monitorar o desenvolvimento de hemiepífitas lenhosas como figueiras mata-pau (gênero <i>Ficus</i> ) e brassaias (gênero <i>Schefflera</i> ), que podem causar estrangulamento mecânico ao não permitir a continuidade do crescimento da árvore hospedeira.
VE67	Técnico	Monitorar o desenvolvimento de epífitas do gênero <i>Tillandsia</i> , pela possibilidade de atuarem como parasitas estruturais, causando efeitos adversos na árvore hospedeira, como desfolha, redução da capacidade fotossintética e da movimentação de seiva, declínio e morte de galhos.
VE68	Técnico	Realizar controle de ervas-de-passarinho apenas quando detectado alto grau de infestação ou quando estiverem causando danos às árvores que possam estabelecer risco de acidentes, tendo em vista que as mesmas constituem importante fonte de néctar para beija-flores e outros polinizadores devido ao longo período de floração, além de fonte alimentar para diversas espécies de aves, inclusive durante o inverno.
VE69	Técnico	Realizar monitoramento de trepadeiras nas clareiras e bordas de fragmentos florestais, removendo-se somente o excesso para evitar sobrepeso e sufocamento dos exemplares arbóreos.
VE70	Técnico	Executar o manejo sempre sob orientação de profissional técnico que analisará a eventual necessidade de poda da árvore hospedeira visando o controle da infestação.
<b>PRAGAS E DOENÇAS</b>		
VE71	Participativo	Na manutenção das áreas verdes, aplicar princípios ecológicos que priorizem a proteção e regeneração da flora, fauna e recursos naturais (como solo e água), maximizando assim a potencialidade do parque de funcionar como refúgio urbano, inclusive climático, e sua prestação de serviços ecossistêmicos.
VE72	Técnico	Evitar a utilização de adubos minerais e outras substâncias químicas como pesticidas, inseticidas e herbicidas durante a manutenção das áreas verdes do parque, reduzindo impactos diretos e indiretos aos funcionários, visitantes e meio ambiente.
VE73	Técnico	Quando necessário controle de pragas e doenças, dar preferência à catação manual, utilização de armadilhas, repelentes, caldas e produtos orgânicos, e ao controle biológico por predadores naturais.
VE74	Técnico	Em caso de infestações recorrentes e/ou massivas, buscar parceria com instituições de pesquisa, como universidades, através de Termo de Cooperação Técnica.
<b>PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>		
VE75	Técnico	Evitar o plantio de árvores com frutos grandes e/ou pesados, espécies dotadas de espinhos, princípios alergênicos ou tóxicos próximo às áreas de circulação e áreas de pessoas, como trilhas, playgrounds, estacionamentos, praças e áreas esportivas.
VE76	Técnico	Árvores com frutos grandes e/ou pesados devem ter sua área de projeção de copa isolada e sinalizada durante o período de frutificação para evitar acidentes.
VE77	Técnico	Árvores que produzam flores e/ou frutos que possam estabelecer superfícies escorregadias quando da sua queda, devem ter sua área de projeção de copa isolada e sinalizada durante o período de floração/frutificação para evitar acidentes.
VE78	Técnico	Atentar-se para a presença de raízes superficiais que possam estabelecer obstáculos ao longo de trilhas ou vias de circulação preferencial de pessoas; nesse caso, deve-se avaliar a possibilidade de mudança de trajeto e/ou adequação das trilhas/caminhos, evitando-se ao máximo a realização de podas nas raízes.
<b>PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS</b>		
VE79	Técnico	Elaborar plano de prevenção de incêndios de acordo com a Lei Municipal nº 14.969 de 2009.
VE80	Técnico	Avaliar a necessidade de instalação de aceiros, que são faixas onde o solo é mantido exposto, principalmente ao longo de divisas, cercas e áreas de vegetação nativa. Os aceiros devem ser estrategicamente planejados e mantidos livres de qualquer vegetação, galhos e folhas secas que possam funcionar como combustível para a propagação do fogo. Seguir as orientações contidas no Decreto Estadual 47.700/2003.
VE81	Técnico	Avaliar a necessidade de criação de uma brigada de incêndio, treinada periodicamente e munida com os equipamentos adequados, para lidar com incêndios, de origem natural ou antrópica, especialmente no período de seca (outono/inverno).
VE82	Técnico	Conscientizar a população do entorno e visitantes do parque sobre os perigos de soltar balão, despejar bitucas de cigarro acesas, atear fogo a lixo ou outros resíduos e o risco decorrente de incêndios, assim como informar sobre a legislação ambiental incidente.
<b>COLETA E PESQUISA</b>		
VE83	Técnico	Coibir e fiscalizar a coleta de folhas, flores, mudas e sementes pela população.
VE84	Técnico	Permitir a coleta de amostras para pesquisa à equipe do Herbário Municipal; demais interessados devem apresentar projeto, de acordo com normas da Comissão de Avaliação técnico-científica da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI).
<b>FAUNA (FA)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
<b>FAUNA SILVESTRE</b>		
FA1	Técnico	Zelar pelo bem-estar, integridade e segurança dos animais silvestres existentes no parque.
FA2	Técnico	Realizar inventário periódico da fauna silvestre, residente ou visitante, presente no Parque, sob orientação da equipe técnica da Divisão de Fauna Silvestre (DFS).
FA3	Técnico	Realizar o levantamento de espécies significativas, raras, endêmicas ou ameaçadas, e sua área de ocorrência preferencial, que deverá ser monitorada visando à mitigação de impactos, restringindo, caso necessário, o livre acesso de pessoas a esses locais.
FA4	Técnico	Avaliar a possibilidade de incluir elemento hídrico (fontes, lagos ou bebedouros), caso inexistente, para atração de uma maior diversidade de insetos, espécies florestais e também aquelas características de ambientes aquáticos.
FA5	Técnico	Avaliar a possibilidade de incluir telhado verde, calçadas verdes e outras infraestruturas verdes em pequena escala como forma de atenuar a presença das edificações como elemento de bloqueio à fauna.
FA6	Técnico	Evitar a fragmentação das áreas verdes existentes através da instalação de gradis, alambrados, passarelas, muros e/ou edificações que possam dificultar o livre trânsito da fauna silvestre, promover seu encurralamento, aprisionamento e/ou ferimentos de qualquer natureza.
FA7	Técnico	Quando da existência de fragmentos significativos, que estejam desconectados, avaliar a possibilidade de conexão através de plantio direto de mudas ou então avaliar a possibilidade de instalação de passagens de fauna ou outras estratégias que possibilitem a movimentação dos animais.
FA8	Técnico	Realizar estudo de viabilidade da instalação de passagens de fauna, transpondo as estruturas do Rodoanel – Trecho Norte, com o objetivo de conectar as áreas verdes do parque e minimizar o risco de erosão genética das populações da fauna e flora nativas.
FA9	Técnico	Preservar locais para reprodução das espécies silvestres, como vegetação na margem de corpos hídricos, ocas de árvore e árvores mortas (que não ofereçam risco aos usuários) e maciços de vegetação arbustiva, arbórea e relvados.
FA10	Técnico	Interromper imediatamente toda e qualquer atividade que potencialmente perturbe ou destrua ninhos e demais criadouros de animais silvestres. Pela Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98), a fauna silvestre e seus ninhos ou criadouros naturais estão protegidos e, portanto, não podem ser removidos.

FA11	Técnico	Caso constata-se a presença de ninhos de aves em árvores cuja supressão ou poda esteja autorizada, realizar o monitoramento do ninho e aguardar até que os filhotes voem e abandonem o ninho por conta própria, para então retomar as atividades.
FA12	Técnico	Caso constata-se a presença de ninhos no solo (gramados), o que é esperado para o quero-quero ( <i>Vanellus chilensis</i> ) por exemplo, isolar a área do ninho com sinalização visual (fita zebra) considerando uma margem de segurança de aproximadamente 2,0 metros de raio a partir do centro do ninho, visando evitar o estresse dos animais e garantir seu sucesso reprodutivo.
FA13	Técnico	Caso constata-se a presença de criadouro natural de outras espécies silvestres, a exemplo do gambá-de-orelha-preta ( <i>Didelphis aurita</i> ), em ocios de árvores, arbustos densos ou em edificações, isolar a área do ninho com sinalização visual (fita zebra, por exemplo), monitorar o criadouro e aguardar o animal abandonar o local por conta própria para proceder com qualquer intervenção.
FA14	Técnico	Autorizar a realização de estudos e pesquisas, incluindo a coleta de material biológico, aos Técnicos e pesquisadores da SVMA. Demais pesquisas no interior do Parque poderão ser realizadas mediante apresentação e aprovação de projeto, de acordo com normas da Comissão de Avaliação técnico-científica da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI).
<b>PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS</b>		
FA15	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto (ex.: atropelamento, caça e captura, pesca predatória, ferimentos causados por linhas de pipa, eletrocussões, etc.) incidentes sobre os animais silvestres e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção da biodiversidade do parque.
FA16	Técnico	Fiscalizar e coibir a prática de qualquer ato de perseguição, apanha, coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna silvestre, bem como quaisquer atividades que venham a afetar a vida animal em seu meio natural.
FA17	Técnico	Sugere-se atuação conjunta entre a equipe de vigilância do parque e a Guarda Civil Metropolitana – GCM – visando a prevenção e coibição de atividades ilegais que a equipe de vigilância sozinha não tenha condições de resolver (por não ser sua atribuição ou por não dispor das condições para tal), a exemplo de crimes ambientais, como caça, pesca, depósito de resíduos, construção irregular, etc.
FA18	Técnico	Fiscalizar e coibir a soltura de pipas que utilizem linhas cortantes na área interna do parque, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.201 de 2019, e com a Portaria SVMA/CGPABI nº 14 de 2021.
FA19	DFS	Seguir o disposto na Portaria SVMA nº 49 de 2022, que estabelece os procedimentos para a realização de instalações, produções e eventos que importem em potenciais impactos à fauna silvestre e ornamental nos Parques Municipais, principalmente no tocante à iluminação artificial, emissão de som e/ou ruído, instalação de superfícies transparentes ou reflexivas, uso de drones, instalação de apetrechos em corpo hídrico, destinação de resíduos sólidos entre outros.
FA20	Técnico	Minimizar a poluição luminosa, especialmente deletéria à animais noturnos, aves migratórias e insetos, através da utilização de lâmpadas especiais, com foco direcionado ao solo, em altura mais baixa que a copa das árvores e com sensores de movimento, que deverão ser deixadas desligadas durante o período em que o parque estiver fechado, principalmente próximo aos fragmentos florestais.
FA21	Técnico	Não permitir a utilização de canhões de luz lançados diretamente ao céu, pelos impactos ocasionados à fauna, especialmente as aves migratórias, como: alteração de rotas de migração, desgarramento de indivíduos e mortalidade direta ocasionada pela perda de orientação no voo e colisão com obstáculos diversos.
FA22	Técnico	Nos eventos, festas, espetáculos e outras apresentações que utilizem alto volume de som deve-se sempre procurar, na definição da orientação de palco, de alto-falantes e do volume de som, um equilíbrio entre as necessidades do evento e o impacto sobre a fauna. É desejável, para eventos de maior porte, realização de análise de impacto ambiental, a cargo do promotor do evento, que deverá apresentar estudo a ser avaliado tecnicamente.
FA23	Técnico	Fiscalizar e coibir a utilização de fogos de artifício sonoros, pelo seu reconhecido impacto à fauna; no caso de fogos de artifícios não sonoros, sua utilização fica condicionada à autorização da Divisão de Fauna Silvestre (DFS).
FA24	DFS	Fiscalizar a utilização de drones, principalmente durante os períodos de reprodução e/ou migração, pelo risco de interferência por estímulos sonoros e visuais e colisão com aves, causando óbitos. A utilização de drones fica condicionada à autorização da Divisão de Fauna Silvestre (DFS), sendo proibido uso recreacional e particular.
FA25	Técnico	Minimizar o uso de vidraças, superfícies translúcidas ou reflexivas nas edificações, ou adequar as existentes, de modo a reduzir os riscos de colisão direta e mortalidade das aves.
FA26	Técnico	Comedores, bebedouros e “banheiras” para aves, quando existentes, devem ser instalados longe de vidraças, superfícies translúcidas ou refletivas, pois ao disputarem alimento certas aves podem colidir com estas estruturas. Devem também ser higienizados diariamente para reduzir o risco de transmissão de doenças e parasitas entre os indivíduos visitantes.
FA27	Técnico	Monitorar locais que contenham painéis fotovoltaicos e solares, pela possibilidade de ocorrência do “efeito lago”, que é quando as aves pousam nas placas acreditando se tratar de um lago e podem sofrer lesões ou mesmo vir a óbito.
FA28	Técnico	Evitar a utilização de sopradores de folhas, principalmente aqueles movidos a gasolina, não só pela poluição sonora e atmosférica, e riscos associados à saúde humana, mas principalmente pelos danos causados aos insetos e outros artrópodes residentes na serrapilheira.
FA29	Técnico	Prevenir o contato físico entre a população humana e os animais silvestres, por meio de sinalização e fiscalização, devido ao risco de acidentes e transmissão de doenças.
FA30	Técnico	As proibições de introduzir animais nos parques e de alimentar animais silvestres devem estar explicitadas em placas e fazer parte do treinamento dos funcionários da vigilância para que possam coibi-las adequadamente.
FA31	Técnico	Articular e sensibilizar a população residente no entorno do parque sobre a importância da fauna silvestre e seus mecanismos de proteção previstos em lei, visando minimizar impactos de origem antrópica. Aves e pequenos mamíferos, assim como os não tão carismáticos insetos, aracnídeos, anfíbios e répteis, todos possuem sua importância nas cadeias tróficas, interações ecológicas e equilíbrio funcional dos ecossistemas. É preciso estabelecer metas para que a população possa conviver de forma segura e harmônica com a fauna urbana.
FA32	Técnico	Realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto causados pela presença de linhas de transmissão e obras de implantação do Rodoanel – Trecho Norte, e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção da flora, fauna e recursos naturais do parque.
FA33	Participativo	Caso não esteja disposto no Regulamento de Uso do Parque, e com anuência do Conselho Gestor, poderão ser destinados locais e horários específicos à prática monitorada de soltura de pipa (sem linha cortante), desde que respeitadas as distâncias mínimas de segurança e assegurado que tal atividade não cause impactos à fauna, flora e recursos naturais do parque.
<b>PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>		
FA34	Técnico	Treinar os funcionários e prestadores de serviço para o manejo de conflitos e prevenção de acidentes que possam envolver a fauna silvestre, sinantrópica ou doméstica existente no parque.
FA35	Participativo	Instalar placas informativas (permanentes ou não), sobre as espécies da fauna existentes no parque, especialmente aquelas que possam estabelecer conflitos com pessoas e animais domésticos, assim como seus locais preferenciais de ocorrência, visando a prevenção de acidentes.
FA36	Técnico	Os animais silvestres eventualmente encontrados na área do Parque devem ser capturados somente quando estiverem fora do seu ambiente natural, estiverem machucados ou de alguma forma presos (imobilizados ou contidos em determinado local) e oferecerem risco iminente às pessoas.
FA37	Técnico	Disponibilizar equipamentos de proteção individual e demais ferramentas necessárias para a segura captura dos animais, assim como abrigos onde os mesmos poderão aguardar, e gaiolas ou caixas de transporte para encaminhamento.
FA38	Técnico	Encaminhar animais silvestres feridos, doentes ou mortos, tão logo seja possível, para a Divisão de Fauna Silvestre (DFS) para identificação da espécie, necropsia ou tratamento adequado, reabilitação e soltura.
FA39	Técnico	Adotar as medidas necessárias para o manejo da fauna sinantrópica (ex.: abelha africanizada, aranha, barata, barbeiro, caramujo-africano, carrapato, escorpião, formigas, lacraias e centopeias, morcegos, ratos, moscas, mosquitos, percevejos, pernilongos, pombos, pulgas, taturanas e vespas) eventualmente ocorrente no Parque, tendo em vista a possibilidade de transmissão de doenças, agravos à saúde do homem e animais.
FA40	Técnico	Tanto para os casos de abrigos instalados (colméias ou vespeiros), como para os casos de enxames viajantes de abelhas africanizadas ( <i>Apis mellifera</i> ), vespas ou marimbondos, recomenda-se o isolamento do local, de modo a não permitir a aproximação de pessoas ou animais, e acionamento da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ).
FA41	Técnico	No caso de abelhas sem ferrão e vespas nativas, que não oferecem riscos à saúde pública, as ações de manejo devem se pautar na legislação vigente.
FA42	Técnico	Evitar a retirada de lagartas de borboletas e mariposas, que embora possam causar danos pontuais à vegetação, constituem elemento-chave nas cadeias tróficas, pois transferem mais energia das plantas para outros animais do que todos os outros herbívoros combinados. No caso de lagartas venenosas, como aquelas do gênero <i>Lononia</i> por exemplo, recomenda-se o isolamento do local, de modo a não permitir a aproximação de pessoas ou animais, e acionamento da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ).
FA43	Técnico	Em caso de emergência, contatar imediatamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) ou o Corpo de Bombeiros (193).
<b>ESPÉCIES EXÓTICAS E INVASORAS</b>		

FA44	Técnico	Realizar levantamento diagnóstico das espécies exóticas e/ou invasoras presentes no parque, avaliando seu status populacional, localização e o impacto sobre o meio ambiente, fauna e flora nativas, com o objetivo de desenvolver metodologias de manejo, controle e erradicação destas espécies.
FA45	DFS	Monitorar a presença do sagui ( <i>Callithrix sp.</i> ), espécie considerada exótica e introduzida na região sudeste do Brasil, devido ao risco de invasão, competição e hibridização com as populações de saguis nativos, que já enfrentam ameaça de extinção.
FA46	Técnico	Consultar a Deliberação nº 30/2011, que reconhece a lista de espécies exóticas com potencial de bioinvasão no Estado de São Paulo, e a Deliberação Normativa nº 2/2011, que dispõe sobre a elaboração e a atualização de lista de espécies exóticas com potencial de bioinvasão no Estado de São Paulo e dá outras providências.
FA47	Técnico	Consultar a Base de Dados de Espécies Exóticas Invasoras ( <a href="https://institutohorus.org.br/">https://institutohorus.org.br/</a> ), para maiores informações sobre taxonomia, ecologia, introdução e dispersão, impactos, manejo e análise de risco.
<b>FAUNA DOMÉSTICA</b>		
FA48	Gestão/operação	Orientar os funcionários para fiscalizar a entrada de cães acompanhados de seus tutores no Parque, garantindo seu livre acesso ao local, desde que sejam mantidos com os devidos equipamentos de segurança exigidos por lei (coleiras, guias e eventualmente focinheiras), de acordo com a Portaria SVMA nº 79 de 2023.
FA49	Participativo	Fiscalizar e orientar a população sobre a necessidade de recolher os dejetos dos animais domésticos, assim como avaliar a possibilidade de instalar dispensador de sacos higiênicos e lixeiras nos locais de maior concentração e passagem de animais.
FA50	Participativo	Monitorar a população de animais domésticos abandonados no parque, com vistas a promover a redução populacional e o acompanhamento da condição sanitária dos mesmos por meio da Divisão de Vigilância em Zoonoses (DVZ).
FA51	Participativo	Firmar, caso necessário, parcerias com entidades que promovam ações de adoção e castração de animais domésticos.
FA52	Técnico	Não realizar eventos de venda e adoção de animais no parque, visando não estimular o abandono de novos indivíduos, de acordo com a Portaria SVMA nº 73 de 2020.
FA53	Técnico	Articular e sensibilizar a população residente no entorno direto do parque para que animais domiciliados, em especial cães e gatos, sejam contidos para evitar sua entrada desacompanhada no parque e sejam castrados, marcados (coleira, chip, etc.) e identificados, ficando sob posse responsável.
<b>CAMINHOS (CA)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
<b>PASSEIOS</b>		
CA6	Técnico	Revisar periodicamente as pistas de caminhada e/ou corrida onde haja processos erosivos, que devem ser contidos.
CAX	Participativo	Estudar a instalação de mirantes de observação no parque.
<b>TRILHAS</b>		
CA9	Técnico	Quando da existência de trilhas, realizar o monitoramento ativo dos diversos tipos de impacto porventura incidentes (como erosão e compactação do solo, danos à vegetação e fauna) e promover o planejamento de medidas mitigadoras e preventivas para assegurar a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais do parque.
CA10	Técnico	Planejar e manter as trilhas considerando o menor impacto possível ao meio ambiente, seguindo orientações das publicações "Fundamentos do Planejamento de Trilhas" e "Manual de Sinalização de Trilhas" do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (EM)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
<b>CULTURA E MULTIUSO</b>		
EM1	Participativo	Instalar museu ou memorial com a história do parque.
<b>EDIFICAÇÕES (ED)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
ED1	Participativo	Estudar a possibilidade de instalação de torre de observação no parque.
<b>ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA (IL)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
IL1	DFS	Solicitar, junto à concessionária responsável, a avaliação da rede de energia elétrica (existente na área interna e entorno do parque) visando a aplicação de medidas preventivas e mitigatórias para minimizar a ocorrência de acidentes elétricos envolvendo animais silvestres.
IL2	Participativo	Instalar equipamentos de iluminação no parque.
IL3	Participativo	Estudar sistemas de energia ecoeficientes e que promovam economia de energia para o parque.
<b>ÁGUA E SANEAMENTO (AS)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
AS1	Técnico	Avaliar a possibilidade de elaboração de programa para a gestão dos recursos hídricos, assim como de plano de ação visando o consumo consciente pelos frequentadores do parque.
AS2	Técnico	Ampliar a racionalização do uso de água: captação e aproveitamento de água da chuva e/ou de equipamentos de refrigeração e bebedouros para abastecer reservatórios que poderão ser utilizados para rega, limpeza de pátios e quadras esportivas, ou mesmo no sistema de descarga dos sanitários.
AS3	Técnico	Adotar equipamentos e instalações hidráulicas eficientes e economizadores.
AS4	Técnico	Garantir pontos de água, torneiras e mangueiras para a realização de rega periódica em todas as áreas ajardinadas do parque.
AS5	Técnico	Minimizar a necessidade de água para irrigação através da utilização de espécies nativas no paisagismo, espécies rústicas e adaptadas ao regime hídrico da região, além da cobertura do solo com folhas secas ou outros materiais inertes, que protejam o mesmo contra aquecimento e evaporação.
AS6	Participativo	Erradicação de esgoto nos córregos
<b>RESÍDUOS (RE)</b>		
CÓDIGO	ORIGEM	DIRETRIZES
RE1	Técnico	Gerir os resíduos sólidos produzidos no parque segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua expressão local, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).
RE2	Técnico	Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme legislação pertinente, a ser apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
RE3	Técnico	Gerir os resíduos sólidos de acordo com os seguintes objetivos, nesta ordem de prioridade: não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, ambientalmente adequada, apenas dos rejeitos.
RE4	Técnico	Segregar os resíduos em três porções: secos, orgânicos e rejeitos, sendo recomendável que os secos sejam subdivididos em categorias.
RE5	Técnico	Destinar os resíduos secos à coleta seletiva.
RE6	Participativo	Destinar materiais recicláveis e reaproveitáveis (ex. óleo de cozinha) para associações, cooperativas ou outras organizações que recebam o material para o tratamento adequado, se possível conjugando sua gestão à geração de renda para a comunidade do entorno.
RE7	Participativo	Destinar os resíduos vegetais (restos de poda e roçada, folhas e flores caídas) à compostagem in situ, atendendo ao disposto na Portaria SVMA nº 5 de 2024.
RE8	Técnico	Considerar a possibilidade de aproveitar a madeira proveniente de supressão arbórea, para uso qualificado (ex.: mobiliário, artesanato, utensílios, etc.).
RE9	Técnico	Destinar, aos pontos de entrega específicos, os resíduos obrigados à logística reversa: agrotóxicos e embalagens, pilhas e baterias, óleos lubrificantes e embalagens, pneus, produtos eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista.
RE10	Técnico	Destinar, através da coleta pública, ao aterro sanitário, apenas os rejeitos.
RE11	Técnico	Manter registro quantitativo dos resíduos gerados no Parque, informando sua origem, tipo e destinação final, devendo atualizá-lo periodicamente para fins de monitoramento.
RE12	Técnico	Mapear as práticas religiosas desenvolvidas no interior do parque, identificando a origem dos usuários, áreas de maior incidência de práticas religiosas, tipo de resíduos gerados e possíveis impactos ao ecossistema, possibilitando a ampliação do diálogo com esses grupos, incluindo criação de oficinas e cartilhas educativas sobre o uso dos espaços naturais para atividades religiosas.
RE13	Técnico	Implantar, se necessário, novas lixeiras nos locais com maior concentração de usuários e manter as lixeiras do Parque disponíveis para receberem novos resíduos, impedindo o acesso de animais silvestres, domésticos e sinantrópicos a estes dispositivos.
RE14	Participativo	Prever, caso necessário, aumento do número de lixeiras/coletores próximo aos corpos hídricos a fim de evitar que os resíduos sejam direcionados para o seu interior e margens.
RE15	Técnico	Os resíduos retirados das lixeiras devem ser acondicionados em caçambas fechadas, de preferência sobre estrado (para que não fiquem diretamente em contato com o solo), até sua destinação final, e esse ambiente deve passar por limpeza e inspeção periódicas.

RE16	Técnico	Evitar deixar entulho como caixas, tambores, buracos ou vãos em paredes ocas, pneus velhos, armários, sofás e outros tipos de móveis ou qualquer material que possa servir de abrigo para animais sinantrópicos.
RE17	Técnico	Instalar telas, grelhas e ralos do tipo "abre-fecha", assim como vedar frestas ou vãos que possam servir de porta de entrada dos animais para o ambiente interno das edificações do parque.
RE18	DFS	Quando da realização de instalações, produções e eventos seguir o disposto na Portaria SVMA nº 49 de 2022, no tocante ao manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos gerados.
RE19	Participativo	Realizar atividades de geração de renda vinculadas à gestão de resíduos.
RE20	Participativo	Pesquisa de soluções baseadas na natureza para o tratamento de resíduos
RE21	Participativo	Avaliar a possibilidade de instalar um ecoponto no parque
<b>GESTÃO (GE)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DIRETRIZES</b>
GE1	Técnico	Formação periódica dos gestores dos parques em conhecimentos técnicos em educação e preservação ambiental
GE2	Técnico	Garantir que funcionários terceirizados tenham formações relativas às suas funções por meio de exigência contratual prevista no contrato das empresas contratadas.
GE3	Técnico	Envolver a comunidade no projeto e planejamento das estruturas e setorização dos parques a serem implantados
GE4	Gestão/operação	Realizar curso/treinamento na área de educação ambiental (para gestores e colaboradores) com a UMAPAZ, focado na gestão dos parques
GE5	Técnico	Promover o Planejamento Participativo, envolvendo a comunidade para além do Conselho
GE6	Gestão/operação	Oferecer vagas de estágio para o ensino superior (hoje só tem vaga para ensino médio).
GE7	Gestão/operação	Definir indicadores e estudos que avaliem a capacidade de carga e de uso do parque, definindo a estrutura necessária para atender a demanda existente e futura
GE8	Gestão/operação	Priorizar Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e bioconstrução na resolução de demandas e instalação de equipamentos e construções no Parque
GE9	Gestão/operação	Realizar parceria ou a contratação de profissional da saúde para atividades de ginástica laboral, no início das jornadas de trabalho, visando a prevenção de acidentes de trabalho e a melhoria das condições de saúde das equipes.
GE10	Técnico	Parceria com a DERSA para pensar mecanismos de prevenção de acidentes, incluindo telas para evitar lançamento de lixo na entrada do Parque que fica sob o Rodoanel, bem como cercamento nos taludes.
GE11	Técnico	Pressionar a DERSA para que realize as ações do EIA/RIMA
GE12	Técnico	Pressionar e autuar a DERSA para retirada de entulho e lixo da obra do Rodoanel
GE13	Técnico	Pensar em alternativas (plantação de vegetação) que reduza o ruído do tráfego de veículos quando da operação do Rodoanel
GE14	Técnico	Aumentar a fiscalização nas bordas do parque para evitar que novos empreendimentos e construções se instalem, motivadas pela operação do rodoanel
GE15	Técnico	Criar corredores de fauna e de vegetação interligando as duas áreas do parque que são cortadas pelo Rodoanel.
GE16	Técnico	Priorizar construção que valorizem o patrimônio histórico-arquitetônico e arqueológico
GE 17	Participativo	Regularização fundiária, planejamento urbano local e articulação intersecretarial com gestão efetiva
GE18	Participativo	Monitoramento, pela comunidade e conselho do Parque, das ações compensatórias previstas no EIA/RIMA da obra do Rodoanel
<b>VIGILÂNCIA</b>		
EQ1	Participativo	Efetivo de vigilância em turnos que garanta a permanência 24 horas das equipes.
<b>VISITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		
EQ2	Técnico	Garantir equipe técnica, instalações e recursos necessários para a realização de atividades de educação ambiental com os usuários do parque, frequentadores de escolas ou outros parceiros existentes no entorno.
EQ3	Participativo	Realizar parcerias com iniciativas da comunidade de Educação Ambiental.
EQ4	Participativo	Realizar projeto de Programação Permanente de Atividades com atividades de educação ambiental.
EQ5	Participativo	Realizar projeto de Programação Permanente de Atividades com atividades de educação patrimonial.
EQ6	Participativo	Realizar parcerias no entorno sobre memória e história no entorno do parque com instituições parcerias.
<b>COMUNICAÇÃO VISUAL (CV)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DIRETRIZES</b>
CV1	Técnico	Elaborar plano de comunicação visual para que todos os frequentadores conheçam a unidade, sua importância para a sociedade e para a biodiversidade, mas também para indicar informações antes, durante e após a visita que melhorem a experiência durante a estadia no parque.
CV2	Técnico	Criar um plano de comunicação que atenda eixos específicos, como quem busca pelo avistamento de fauna, contemplação de paisagens ou esportes de aventura, mas também temas amplos que interessam a todos, como educação ambiental, história e cultura local e serviços ambientais oferecidos pelo parque, como controle de enchentes, fornecimento de água potável, entre outros.
CV3	Participativo	Avaliar a possibilidade de instalar placas de identificação de espécies vegetais, especialmente aquelas nativas, de grande valor cultural e/ou paisagístico, além de placas informativas sobre o bioma regional, corpos hídricos, paisagens significativas e fauna silvestre presentes no parque.
CV4	Técnico	As placas de identificação das espécies vegetais devem ser submetidas ao Herbário Municipal, para conferência antes da sua produção. Forma, fixação e projeto devem atender aos padrões estabelecidos pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade (CGPABI).
CV5	Técnico	Informar e sinalizar à população sobre as ações de manejo diferencial adotadas no Parque, como áreas isoladas para recuperação do gramado, áreas isoladas para reprodução dos animais, áreas isoladas devido ao risco de queda de frutos, entre outras.
CV6	Técnico	Elaborar cartilhas educativas a respeito das instalações e equipamentos do Parque, assim como dos principais ecossistemas, recursos hídricos, elementos paisagísticos, fauna e flora existentes, e os regramentos voltados à sua conservação.
CV7	Técnico	Extrapolar as iniciativas de comunicação para além dos espaços físicos do parque, utilizando-se endereços eletrônicos, redes sociais e comércio do entorno, por exemplo, de forma a alcançar não somente quem já frequenta o local, mas engajando todos os demais que ainda não tiveram a oportunidade de fazer uma visita.
CV8	Participativo	Instalar sinalização específica para roteiro de estações referentes ao patrimônio cultural do parque.
CV9	Participativo	Implantar projeto de sinalização e comunicação visual no parque.
<b>USO PÚBLICO (UP)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DIRETRIZES</b>
<b>VISITAÇÃO</b>		
UP1	Técnico	As atividades desenvolvidas ao ar livre, como passeios, caminhadas, contemplação, fotografias, pinturas, piqueniques e outras devem ser permitidas e incentivadas, desde que não incorram em perturbação/impacto ao solo, fauna, flora e ambiente natural do parque.
<b>EVENTOS</b>		
UP2	Técnico	Por ocasião da realização de eventos, respeitar a configuração da vegetação existente, não se admitindo poda de galhos, fixação de placas, luminárias ou outros equipamentos temporários. As instalações não podem fazer demasiada sombra que prejudique o desenvolvimento natural da vegetação.
UP3	DFS	Quando da realização de eventos culturais, educacionais, recreativos e outros, seguir o disposto na Portaria SVMA nº 69 de 2020, no tocante aos regulamentos, obrigações e condições necessários à sua autorização.
UP4	DFS	Seguir o disposto na Portaria SVMA nº 49 de 2022, que estabelece os procedimentos para a realização de instalações, produções e eventos que importem em potenciais impactos e/ou distúrbios à fauna silvestre e ornamental dos Parques Municipais.
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		
UP5	Técnico	Elaborar um programa de Educação ambiental para o Parque, que seja pautado sob a ótica da diversidade, utilizando-se linguagem inclusiva e iconografia didática, atendendo as demandas dos mais diversos grupos sociais, para que sua experiência no parque seja a melhor e mais igualitária possível.
UP7	Técnico	Promover atividades de sensibilização frente às necessidades prioritárias de conservação e preservação da fauna, flora e meio ambiente, incentivando a participação efetiva dos diversos atores da sociedade.
UP8	Técnico	Sediar e promover palestras, oficinas, eventos e cursos de temática ambiental para os usuários do Parque, com temas como jardinagem, paisagismo, produção de mudas, compostagem, reconhecimento de espécies da fauna e flora, entre outros.

UP9	Técnico	Sediar e promover atividades relacionadas à biodiversidade, como mutirões de plantio e manutenção das áreas verdes, feiras de troca de mudas e sementes, práticas em agroecologia e permacultura, dentre outros.
UP10	Técnico	Estruturar uma rede de trilhas e roteiros, guiados ou não, na área interna do parque que facilitem a observação de aves e outros elementos da fauna, observação de espécies significativas, de formações vegetais singulares, conjuntos de importância paisagística e/ou histórica, dentre outros atrativos naturais existentes.
UP11	Técnico	As práticas de observação de vida silvestre devem seguir os procedimentos dispostos na Portaria SVMA nº 29 de 2019.
UP12	Técnico	Implantar, caso possível, jardins temáticos (sensorial, rochoso, orquidário, representativo dos biomas, mandala de flores/ervas medicinais/PANCs), oferecendo aos usuários mais opções de lazer, desfrute da natureza e educação ambiental.
UP13	Participativo	Implantar, caso possível, estruturas como meliponário, borboletário, horta comunitária, viveiro de mudas, centro de compostagem e coleta seletiva, dentre outros locais onde os visitantes possam ter participação ativa, interativa e imersiva, estreitando assim sua relação com o parque e meio ambiente.
UP14	Participativo	Realização de campanhas de educação ambiental e de descarte correto de resíduos
<b>ENTORNO (EN)</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DIRETRIZES</b>
<b>CONECTIVIDADE</b>		
EN1	Técnico	Promover a integração entre os parques, praças, unidades de conservação, demais áreas verdes públicas e particulares e a arborização urbana, considerando as diferentes escalas de paisagem, e observado o disposto no Plano Diretor Estratégico, nos Planos Regionais, nos Planos de Bairro e no Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres.
EN2	Técnico	Reforçar a arborização viária nas ruas do entorno, com a inclusão de espécies arbóreas nativas (melíferas, floríferas e frutíferas), de maior porte possível (de acordo com Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA), promovendo sua capacidade de funcionar como corredores/trampolins ecológicos e maximizando os serviços ecossistêmicos prestados.
EN3	Participativo	Incentivar a conexão do parque, física e administrativamente, ao Sistema de áreas verdes local, facilitando o trânsito da fauna silvestre e reduzindo assim os riscos de erosão genética das populações.
EN4	Participativo	Quando da existência de fragmentos significativos, que estejam desconectados, avaliar a possibilidade de conexão através de plantio direto de mudas ou então avaliar a possibilidade de instalação de passagens de fauna ou outras estratégias que possibilitem a movimentação
EN5	Técnico	Realizar estudo de viabilidade da instalação de passagens de fauna, transpondo as estruturas do Rodoanel – Trecho Norte, com o objetivo de conectar as áreas verdes do parque e minimizar o risco de erosão genética das populações da fauna e flora nativas.
EX6	Participativo	Investimento maior em zeladoria
EX7	Participativo	Fechamento das bordas do Rodoanel, mais monitoramento nas bordas do Rodoanel e parceria com Rodoanel para soluções efetivas.
EX8	Participativo	Projetos para contenção de ruídos, pesquisa de alternativas para contenção de ruídos por meio de implantação de vegetação